



COMESP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DURANTE A PANDEMIA

Atualizado aos 11 de junho de 2020

A COMESP busca contribuir, no combate e na prevenção à violência contra a mulher, em risco de violência doméstica e familiar, por meio de atuação e interlocução interna e externa, na medida em que a violência de gênero constitui fenômeno social que requer intervenção conjunta e concomitante entre o Poder Judiciário e os demais órgãos estatais encarregados de atuar no enfrentamento da violência contra a mulher, com a participação necessária das entidades da sociedade civil. Neste contexto, vem se empenhando em dar apoio às mulheres e às meninas em situação de violência de gênero, doméstica e familiar, no atual momento de crise sanitária causada pela Covid-19.

Ações e atividades vêm sendo desenvolvidas, todas voltadas ao enfrentamento da violência de gênero, neste contexto de crise pandêmica, com propostas que procuram superar não somente as dificuldades dantes existentes – que ainda se encontram presentes – mas, também, aquelas que passaram a existir, por conta das peculiaridades da situação hodiernamente vivenciada.

A COMESP, juntamente com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo lançou, logo no começo das medidas de isolamento social e do trabalho remoto, o projeto CARTA DE MULHERES. O projeto tem por escopo tornar possível a ampliação do acesso a informações que possam de alguma forma proporcionar prevenção, acolhimento e proteção a



mulheres em situação de violência. As mulheres em situação de violência ou pessoas que queiram ajudar uma mulher em situação de violência, acessam um formulário específico, disponibilizado no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e respondem a alguns questionamentos trazidos no corpo do mencionado formulário. Uma equipe especializada em questões de violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher, responde os questionamentos, fornecendo orientações. Nas respostas, após análise e aferição da situação concreta noticiada, são informados os locais para atendimento, como Delegacias, casas de acolhimento, Defensoria Pública, Ministério Público, além de diversos programas de ajuda de instituições públicas ou organizações não governamentais. As respostas levam em consideração a situação de cada mulher e o tipo de violência (física, psicológica, patrimonial etc.), de acordo com o domicílio de cada uma delas. Também são esclarecidos os possíveis desdobramentos em casos de denúncia e os tipos de medidas protetivas existentes.

O programa se destina exclusivamente a fornecer orientações e não há o encaminhamento dos relatos a nenhum órgão específico ou às instituições do sistema de Justiça; respeita-se a autonomia da mulher e da pessoa que conheça a situação de violência, compreendendo-se que se trata de uma decisão a ser tomada após reflexão e considerando as possibilidades postas. Para que ocorra a notificação é necessário que a pessoa procure os locais indicados pela COMESP.

A partir de um convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Secretaria de Estado da Saúde e a Oscip TURMA DO BEM foi adotado, no Estado de São Paulo, o projeto FENIX-APOLÔNIAS DO BEM. Através do projeto é disponibilizado tratamento médico, ambulatorial e hospitalar nas especialidades de Cirurgia Plástica



e Ortopedia (Secretaria de Estado da Saúde) e tratamento odontológico integral e gratuito (TURMA DO BEM) a mulheres que vivenciaram situações de violência e tiveram problemas estéticos, ortopédicos ou a dentição afetada durante a agressão.

O projeto foi adotado há alguns anos e, neste momento de isolamento social, diante das restrições provenientes da situação excepcional vivenciada, os encaminhamentos passaram também a ser feitos a partir dos relatos provenientes do Projeto Carta de Mulheres. Quando da análise do relato for constatado o preenchimento dos requisitos para a inclusão da vítima no Projeto Fênix-Apolônias do Bem, a COMESP fará o encaminhamento para a análise da Secretaria de Estado da Saúde e/ou TURMA DO BEM, que avaliará a possibilidade do tratamento ser realizado.

Em novembro de 2019, a COMESP, juntamente com a Secretaria da Justiça e Cidadania, Secretaria de Estado da Saúde, e o Ministério Público do Estado de São Paulo, iniciou no Estado de São Paulo, o Projeto DEVIDA. A intenção do projeto é proporcionar o fortalecimento da rede de atendimento e proteção à mulher em situação de violência de gênero, doméstica e familiar, no Estado de São Paulo, contando, para isso, com situações específicas presentes em Municípios e regiões do Estado e as peculiaridades típicas de cada localidade. Com a adoção de medidas de isolamento social e verificado o aumento da vulnerabilidade da mulher em situação de violência, foi constituído o COMITÊ DE EMERGÊNCIA para ações emergenciais necessárias ao fortalecimento da rede de atendimento e proteção à mulher em situação de violência.

Com este escopo, encontra-se em execução um projeto com a Secretaria do Estado da Educação para formação do corpo docente, com o estabelecimento de encontros e exposições, nos quais as



entidades parceiras abordarão temas, de forma transversal e multidisciplinar, relacionados à violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher.

Dia 09 de junho de 2020, foi lançado o projeto “Construindo frases transformadoras em tempos de pandemia”, concurso para crianças e adolescentes de escolas públicas do Estado, iniciativa que tem por fundamento o enfrentamento da questão dos efeitos da pandemia nas diversas e distintas regiões. O projeto tem por escopo escolher frases para serem colocadas em máscaras que serão doadas a estudantes e professores e professoras da rede pública.

O projeto DEVIDA, especialmente com o comitê de emergência, tem a preocupação na formação de profissionais de saúde. Os serviços de saúde são uma das portas de entrada para a notificação e busca de atendimento em caso de violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher. Com os profissionais da saúde comprometidos com a política pública que foi adotada no combate à pandemia, há muita desinformação e dificuldade no acesso aos serviços, mesmo em situação de extrema violência. A intenção é tornar possível, de forma respeitosa e considerando as dificuldades do período, que o atendimento seja mantido, conferindo informações, assim como protocolos que viabilizem a continuidade dos atendimentos.

As dificuldades, no enfrentamento à violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher, foram incrementadas com e a partir da pandemia. A necessidade de articulação mostrou-se ainda maior, e, neste contexto, buscar o apoio de profissionais que estão nas mais distintas regiões do Estado, mostrou-se imprescindível. O Comitê de Emergência



procura, também, proporcionar a aproximação de serviços e entidades, que compõem a rede de enfrentamento à violência, buscando conhecer as mais distintas realidades e os serviços existentes, para, a partir das distintas existências, tornar possível que o atendimento continue a ser feito.

O desenvolvimento da política pública requer, para seu aprimoramento, que sejam elaboradas pesquisas e aferidos dados estatísticos. O projeto DEVIDA, diante desta necessidade, e especialmente considerando que é necessário conhecer a situação de violência contra a mulher nesse período, iniciou atuação visando elaborar mecanismos de coleta de dados dos serviços e atendimentos em tempos de pandemia.

Com a intenção de proporcionar o atendimento da mulher em situação de violência a serviços de atendimento e proteção, a COMESP tem mantido contato frequente com o NUDEM - Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – e o GEVID - Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica. A ideia é contribuir para que os serviços sejam mantidos em tempos de pandemia e encontrar formas e métodos para que o atendimento seja feito.

A COMESP continua a planejar cursos de formação, em gênero e masculinidades, com a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. A ideia é dar continuidade aos cursos, considerando as peculiaridades do isolamento social e a pandemia, mas, ainda assim, sem olvidar a necessidade de se obter a formação continuada, especialmente diante das vulnerabilidades atualmente presentes.

Considerando as limitações em razão da restrição de circulação e a necessidade de que a política pública



continue a ser praticada, encontra-se em andamento projeto de realização de encontros com homens autores de violência de forma virtual, usando plataformas à disposição on line. Uma nova metodologia foi desenvolvida e o projeto está em andamento, aguardando-se avaliação para aferição da viabilidade de ser implementada a política pública dessa forma, considerando as características e as possibilidades colocadas frente a encontros virtuais.

Visando melhorar o acesso à justiça de mulheres em situação de violência, a COMESP propôs à Corregedoria Geral da Justiça a adoção de procedimentos que possam de alguma forma proporcionar melhor proteção e prevenção.

Em razão destas propostas, foram publicados os Comunicados CG 259/2020, recomendando a magistrados e magistradas que, em processos que envolvam situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, avaliem a conveniência da prorrogação das medidas protetivas de urgência concedidas, bem como a prescindibilidade da apresentação do Boletim de Ocorrência para a instauração de processos no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

(<https://api.tjsp.jus.br/Handlers/Handler/FileFetch.ashx?codigo=118930>), e o Comunicado CG 262/2020, que autoriza a intimação da vítima, nos expedientes referentes a medidas protetivas de urgência (Lei 11.340/2006), por meio do aplicativo *Whatsapp*. (<https://www.tjsp.jus.br/Download/Portal/Coronavirus/Comunicados/Comunicado CG N262-2020.pdf>).

Encontra-se em análise proposta feita à Corregedoria Geral da Justiça para criação de um plantão das



equipes multidisciplinares, nas unidades judiciárias de competência específica para atendimento remoto de mulheres em situação de violência, elaboração de um formulário para realização de pedidos pertinentes a medidas protetivas de urgência, e o estabelecimento de forma de intimação de autores de violência por meios eletrônicos – e-mail e/ou *Whatsapp*.

Considerando a importância da atuação de magistrados e magistradas e as ações que vêm sendo desenvolvidas em cada unidade judiciária, vêm sendo consultados acerca de condutas em tempos de pandemia, com a intenção de divulgação e de atuar conjuntamente, fazendo as articulações necessárias para que essas ações possam ser executadas.

Em atuação conjunta com a Diretoria de Imprensa e Coordenadoria de Marketing do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, estão sendo divulgados, com frequência, projetos, atos normativos, serviços e ações em tempos de pandemia. Há preocupação na divulgação, considerando as maiores dificuldades de acesso aos serviços e as dúvidas que surgem quanto ao funcionamento e acesso possível.

Há disponibilização de informações sobre serviços, além de vídeos e textos com explicações sobre a violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher.

Abaixo seguem links e referências sobre as divulgações realizadas, bem como sobre as unidades judiciárias com competência específica.

A COMESP se coloca à disposição e, nesta condição, tentar, juntamente com cada um e cada uma de



vocês, proporcionar acesso à justiça, nestes tempos tão difíceis que estamos vivendo.

Consideradas as propostas,

Esperando que estejam bem, recebam nosso afetuoso abraço.

COORDENADORIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SP - COMESP

LINKS:

Orientações para atendimento a vítimas de violência doméstica

- Casa da Mulher Brasileira -

<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=60783&pagina=14> –

<https://www.youtube.com/watch?v=A7ohau-LHw4>),

- Informação sobre a Delegacia de Polícia eletrônica, a Defensoria Pública e o Poder Judiciário (vídeo) –

<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=60988>

<https://www.youtube.com/watch?v=t66zEMsl0is&feature=youtu.be>

- Carta de Mulheres (vídeo) –

<https://www.youtube.com/watch?v=XO6CkONXerA>

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do
Poder Judiciário do Estado de São Paulo – Comesp
comesp@tjsp.jus.br <https://www.tjsp.jus.br/Comesp>



- Nós vamos escutar quando você chamar (vídeo) -
<https://www.youtube.com/watch?v=SdL8GtcfPeY>

Multimídia:

-Juridiquês não tem vez (Podcast) – Episódio 2 - Violência Doméstica.

<http://www.tjsp.jus.br/Podcasttjsp>

Entrevistadas: Rafaela Caldeira Gonçalves e Teresa Cristina Cabral Santana, juízas de direito integrantes da COMESP.

<https://open.spotify.com/episode/6wvdzMA6GsfLEK1g72bo6Z>

Notícias do site do Tribunal de Justiça durante o sistema remoto de trabalho:

- Comesp lança vídeo silencioso para auxiliar mulheres em situação de violência

<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=61297&pagina=2>

- Comarca de Ribeirão Preto lança cartilha sobre violência doméstica

<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=61161&pagina=7>

Projeto Carta de Mulheres recebe 188 demandas no primeiro mês de funcionamento

<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=61019>



Vídeos conscientizam sobre importância de denunciar violência doméstica e infantil

<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=60988&pagina=1>

Conheça e compartilhe o aplicativo SOS Mulher

<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=60937&pagina=4>

Série de vídeos apresenta redes de apoio a vítimas de violência doméstica

<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=60896&pagina=6>

Quarentena: não permita que o coronavírus e a violência doméstica entrem no seu lar

<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=60871&pagina=8>

Violência doméstica na pandemia é tema do podcast “Juridiquês Não Tem Vez”

<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=60842&pagina=10>

TJSP na Mídia – Projeto Carta de Mulheres ajuda vítimas de violência doméstica

<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=60837&pagina=11>

TJSP na Mídia: Carta de Mulheres é destaque na imprensa

<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=60796&pagina=14>



Carta de Mulheres: TJSP lança canal on-line para prestar informações a vítimas de violência doméstica

<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=60783&pagina=15>

TJSP lança seu podcast: Juridiquês Não Tem Vez

<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=60731&pagina=17>

Casos de violência de gênero continuam a ser analisados com urgência

<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=60722&pagina=18>

Varas e Anexos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado de São Paulo

CAPITAL

-Vara Central: Instalada em 05/09/2011

-Vara da Região Leste 1: Instalada em 21/11/2011

-Vara da Região Leste 2: Instalada em 21/11/2011

-Vara da Região Leste 3: Instalada em 25/11/2019

-Vara da Região Norte: Instalada em 21/11/2011

-Vara da Região Oeste: Instalada em 02/09/2011

-Vara da Região Sul 1: Instalada em 21/11/2011

-Vara da Região Sul 2: Instalada em 21/11/2011

-Anexo da Casa da Mulher Brasileira – Instalado em 11/11/2019.

INTERIOR

-Vara da Comarca de Assis: Instalada em 28/04/2016

-Vara da Comarca de Campinas: Instalada em 10/05/2018

-Vara da Comarca de Guarulhos Instalada em 09/12/2013

-Vara da Comarca de Itú: Instalada em 10/12/2015

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do
Poder Judiciário do Estado de São Paulo – Comesp

comesp@tjsp.jus.br

<https://www.tjsp.jus.br/Comesp>



- Vara da Comarca de São José dos Campos:** Instalada em 17/12/2013
- Vara da Comarca de Sorocaba:** Instalada em 19/09/2013
- Anexo da Comarca de Andradina:** Instalado em 30/03/2017
- Anexo da Comarca de Bauru:** Instalado em 22/11/2018
- Anexo da Comarca de Cotia:** Instalado em 22/08/2018
- Anexo da Comarca de Limeira:** Instalado em 23/05/2019
- Anexo da Comarca de Ribeirão Preto:** Instalado em 10/03/2015
- Anexo da Comarca de Santana de Parnaíba** Instalado em 09/06/2017
- Anexo da Comarca de São José do Rio Preto:** Instalado em 22/03/2019
- Anexo da Comarca de Rio Claro:** Instalado em 27/06/2019
- Anexo da Comarca de Suzano:** Instalado em 11/03/2015
- Anexo da Comarca de Santo André:** Instalado em 29/08/2019
